



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.612, DE 17 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 953
Data: 17 / 05 / 2023

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.383/2021 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.617/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 15.383/2021 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 6.617/2022, sobre possível abandono de cargo da servidora pública MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE 14.637, culminando na instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 216, de 15 de fevereiro de 2022, para apuração dos fatos; e

Considerando que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório pela demissão da servidora, uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar o abandono de cargo pela servidora, nos termos do art. 170, inciso II c.c. art. 176, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora pública **MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE nº 14.637**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 19.590.687-1, inscrita no CPF/MF nº 263.313.838-16, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, nos termos do artigo 170, inciso II c.c art. 176, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 15.383/2021 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 6.617/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo